

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

LEI Nº 653, DE 04 DE OUTUBRO DE 2004

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências).

Profª. VILMA APARECIDA CAINELI DA SILVA, Prefeita Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão extraordinária realizada em 01 de outubro de 2004, aprovou e ela nos termos do inciso III, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no valor de R\$=110.000,00-(cento e dez mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do Orçamento Fiscal vigente, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
020200 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
04.122.0043.2005.0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
020300 – FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0044.2006.0000 – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
020500 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0083 2012 0000 – MANUT. DOS SERV. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
020600 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
09 272 0092 2014 0000 – MANUT. DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
3.1.90.01.01 – Aposentadoria por Invalidez	5.000,00
3.1.90.01.07 – Aposentadoria Especial	2.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	2.600,00
020700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0101 2016 0000 – MANUT. DO PROG. PAC	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.000,00
10 302 0102 2018 0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.30.01 - Medicamentos	6.000,00
3.3.90.30.04 - Combustíveis	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
020800 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 0121 2022 0000 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

3.3.90.30.03 – Merenda Escolar	3.000,00
020900 – SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS	
12 361 0121 2023 0000 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
021100 – SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12 365 0124 2025 0000 – MANUT. DE CRECHES	
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
021300 – SETOR DE VIAS URBANAS	
15 451 0151 2028 0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
021400 – SETOR DE AGRICULTURA	
20 605 0201 2029 0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.000,00
021500 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
26 782 0261 2030 0000 – MANUT. DE ESTRADAS	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	6.000,00
021600 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27 812 0271 2031 0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.000,00
021700 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28 843 0000 2032 0000 – JUROS E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.400,00
TOTAL GERAL.....	110.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
020200 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
04 122 0043 1004 0000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE-DIR.ADM	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.113,00
3.3.70.41.00 - Contribuições	
04 122 0043 2005 0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	6,61
020300 – FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04 123 0044 2006 0000 – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	500,00
020400 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08 243 0082 2007 0000 – MANUT. DO F.M. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	1.000,00
020500 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0083 2012 0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
020600 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
09 272 0092 2014 0000 – MANUT. DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.300,00
020700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 0102 1011 0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – SAÚDE	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	75.000,00
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações-contrapartida	18.000,00
020800 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 0121 2022 0000 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	1.000,00
021100 – SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12 365 0124 2025 0000 – MANUT. DE CRECHES	
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	1.000,00
021300 – SETOR DE VIAS URBANAS	
15 451 0151 2028 0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	990,00
021400 – SETOR DE AGRICULTURA	
20 605 0201 1022 0000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE-AGRICULTURA	
4.4.90.32.00 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
20 605 0201 1023 0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES-AGRICULTURA	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	542,00
20 605 0201 2029 0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	970,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	950,00
021500 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
26 782 0261 2030 0000 – MANUT. DE ESTRADAS	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	328,21
021600 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27 812 0271 2031 0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	300,18
TOTAL GERAL.....	110.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

Meridiano, 04 de outubro de 2004.

Profª. VILMA APARECIDA CAINELI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada nos termos da lei em vigor, afixada no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivada junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR GERAL DE ADM. MUNICIPAL